



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 322 / 2009



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de colocar redutor de velocidade na Estrada que liga Espera Feliz ao Paraíso, nas proximidades da Escola da Vargem Alegre.

Justificativa:

Com a chegada do asfalto nesta estrada, os carros estão transitando em maior velocidade e neste trecho contamos com escola e um parque infantil onde existe muita travessia de crianças. Colocando redutores de velocidade com certeza os carros terão que passar mais lentamente, não ocorrendo assim perigo para nossas crianças.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2009.

Sebastião José da Silveira
Sebastião José da Silveira
Vereador



APROVADO
EM, 03/06/2009
Lope F. P. Lima